

Agrupamento de Escolas de Ansião

Aviso n.º 3275/2005 (2.ª série). — Para o cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard dos funcionários dos Serviços Administrativos da Escola Básica 2,3 e Secundário Dr. Pascoal José de Mello a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim dos Reis Mendes Pimentel*.

Agrupamento de Escolas «Finisterra»

Aviso n.º 3276/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola EB 2, 3 Carlos de Oliveira a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Correia Alves*.

Agrupamento de Escolas do Teixoso

Aviso n.º 3277/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, na redacção fixada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Teixoso a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 6552/2005 (2.ª série). — Considerando que o acompanhamento da execução da Intervenção Operacional Ciência e Inovação 2010 incumbe a uma comissão de acompanhamento, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril;

Considerando que, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 39.º do citado diploma legal, no caso das intervenções operacionais sectoriais, como seja a intervenção operacional em apreço, as respectivas comissões de acompanhamento são integradas por representantes dos parceiros económicos e sociais, incluindo organizações representadas no Conselho Económico e Social, nomeados por despacho do ministro responsável pela intervenção operacional;

Considerando a necessidade de integrar na citada comissão de acompanhamento um representante na Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, Intersindical Nacional (CGTP-IN), atentas as atribuições desta entidade:

Assim, ao abrigo das disposições da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Ciência e Inovação 2010, determino o seguinte:

1 — É nomeado representante da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, Intersindical Nacional, na retrocitada Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Ciência e Inovação 2010 o Doutor Amílcar Ramos.

2 — A nomeação produz efeitos a partir da data de publicação do presente despacho.

29 de Dezembro de 2004. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6553/2005 (2.ª série). — Considerando que o acompanhamento da execução da intervenção operacional «Ciência e Inovação 2010» incumbe a uma comissão de acompanhamento, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril;

Considerando que, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 39.º do citado diploma legal, no caso das intervenções operacionais sectoriais, como seja a intervenção operacional em apreço, as respectivas comissões de acompanhamento são integradas por representantes dos ministérios, oriundos das instituições vocacionadas para apoiar tecnicamente a formulação e o acompanhamento das políticas públicas relevantes, quando a natureza das matérias o justifique, nomeados por despacho do ministro responsável;

Considerando a necessidade de integrar na citada comissão de acompanhamento um representante da Direcção-Geral do Ensino Superior, atentas as atribuições conferidas a este serviço na área da concepção, execução e coordenação das políticas que, no domínio do ensino superior, cabem a este Ministério:

Ao abrigo das disposições da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e da alínea *l*) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Ciência e Inovação 2010, determino o seguinte:

1 — É nomeado representante do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior na retrocitada comissão de acompanhamento do Programa Operacional Ciência e Inovação 2010, o director-geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Ângelo Morão Dias.

2 — É designado o subdirector-geral do Ensino Superior, Prof. Doutor Mário Guerreiro da Silva Ferreira, para substituir o director-geral do Ensino Superior nas suas faltas e impedimentos.

3 — A nomeação produz efeitos a partir da data da publicação do presente despacho.

29 de Dezembro de 2004. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6554/2005 (2.ª série). — Considerando que o acompanhamento da execução da intervenção operacional «Ciência e Inovação 2010» incumbe a uma comissão de acompanhamento, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril;

Considerando que, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 39.º do citado diploma legal, no caso das intervenções operacionais sectoriais, como seja a intervenção operacional em apreço, as respectivas comissões de acompanhamento são integradas por representantes dos parceiros económicos e sociais, incluindo organizações representadas no Conselho Económico e Social, nomeados por despacho do ministro responsável pela intervenção operacional;

Considerando a necessidade de integrar na citada comissão de acompanhamento um representante da União Geral de Trabalhadores (UGT), atentas as atribuições desta entidade:

Ao abrigo das disposições da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Ciência e Inovação 2010, determino o seguinte:

1 — É nomeado representante da União Geral de Trabalhadores na retrocitada comissão de acompanhamento do Programa Operacional Ciência e Inovação 2010 José Manuel da Luz Cordeiro.

2 — É designada Maria Leonor Maltez Parreira Cortez dos Santos para substituir José Manuel da Luz Cordeiro nas suas faltas e impedimentos.

3 — A nomeação produz efeitos a partir da data da publicação do presente despacho.

29 de Dezembro de 2004. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6555/2005 (2.ª série). — Considerando que:

- 1) Para efeitos de homologação dos resultados das eleições para presidente do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), foi recebido, no dia 22 de Março de 2004, o ofício n.º 1086, do presidente do IPG, professor Jorge Manuel Mendes;
- 2) Na sequência de inquérito realizado pela Inspeção-Geral da Ciência e do Ensino Superior, foi proposta a homologação das referidas eleições (informação IGCES n.º 162/IGCES/2004);

- 3) A apreciação da legalidade das referidas eleições é independente do decurso de qualquer processo judicial, salvo se o tribunal fixar o efeito suspensivo à respectiva decisão:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, homologo o resultado do acto eleitoral para presidente do Instituto Politécnico da Guarda em que foi eleito o professor Jorge Manuel Mendes.

18 de Fevereiro de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6556/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente a assessora do meu Gabinete, licenciada Maria João Ferreira Martins Albarnaz, pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas.

Possuindo uma ampla preparação nas áreas da sua intervenção e uma postura profissional pautada pelo zelo e lealdade, foi uma colaboradora inestimável, sendo justo prestar o meu reconhecimento e público apreço.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6557/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente Ana Maria de Jesus Camilo, secretária do meu Gabinete, pelas suas qualidades humanas e profissionais, aliadas a uma grande disponibilidade e empenho demonstrados no exercício das suas funções.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6558/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente a adjunta do meu Gabinete licenciada Maria Gabriela Farracha Ricardo Gaspar de Freitas pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas.

Possuindo uma ampla preparação nas áreas da sua intervenção e uma postura profissional pautada pelo zelo e lealdade, foi uma colaboradora inestimável, sendo justo prestar louvor público e elevado reconhecimento pessoal à engenheira Maria Gabriela Farracha Ricardo Gaspar de Freitas.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6559/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente a minha secretária pessoal Aldina Simões Pinto de Sousa Dias Teixeira pelas suas qualidades humanas e profissionais, aliadas a uma grande disponibilidade e empenho demonstrados no exercício das suas funções.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6560/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente a assessora do meu Gabinete, licenciada Jaílza Soraya Rodrigues Silva, pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas.

Possuindo uma ampla preparação nas áreas da sua intervenção e uma postura profissional pautada pelo zelo e lealdade, foi uma colaboradora inestimável, sendo justo prestar o meu reconhecimento e público apreço.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6561/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente a assessora do meu Gabinete, licenciada Maria Laura Ricardo da Costa Ribeiro, pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas.

Possuindo uma ampla preparação nas áreas da sua intervenção e uma postura profissional pautada pelo zelo e lealdade, foi uma colaboradora inestimável, sendo justo prestar o meu reconhecimento e público apreço.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6562/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente Maria Isabel Carvalho Alonso Lindo, pela qualidade, eficiência e empenho demonstrados no exercício das suas tarefas de apoio administrativo ao meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6563/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente Helena Isabel Roque Mendes, pela qualidade, eficiência e empenho demonstrados no exercício das suas funções de apoio à rede informática do Governo.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6564/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente Olívia Barbosa Garcia de Carvalho, pela qualidade, eficiência e empenho demonstrados no exercício das suas tarefas de apoio administrativo ao meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6565/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente a licenciada Maria do Rosário Gama Martins dos Santos, que foi assessora do meu Gabinete, pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas.

Possuindo uma ampla preparação nas áreas da sua intervenção e uma postura profissional pautada pelo zelo e lealdade, foi uma colaboradora inestimável, sendo justo prestar o meu reconhecimento e público apreço.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 6566/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente a adjunta do meu Gabinete, licenciada Carla Alexandra Matias dos Santos, pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas.

Possuindo uma ampla preparação nas áreas da sua intervenção e uma postura profissional pautada pelo zelo e lealdade, foi uma colaboradora inestimável, sendo justo prestar o meu reconhecimento e público apreço.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Inovação

Despacho n.º 6567/2005 (2.ª série). — No termo das minhas funções como Secretário de Estado da Ciência e Inovação aprez-me louvar publicamente o engenheiro Fausto Caldas pelas qualidades pessoais e profissionais demonstradas no exercício do cargo de meu assessor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Ciência e Inovação, *Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes*.

Despacho n.º 6568/2005 (2.ª série). — No termo das minhas funções como Secretário de Estado da Ciência e Inovação aprez-me louvar publicamente a engenheira Ana Pípio pela competência profissional com que exerceu o cargo de minha assessora.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Ciência e Inovação, *Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes*.

Despacho n.º 6569/2005 (2.ª série). — No termo das minhas funções como Secretário de Estado da Ciência e Inovação aprez-me louvar publicamente o engenheiro Marcus Nogueira pela competência profissional com que exerceu o cargo de meu assessor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Ciência e Inovação, *Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes*.

Despacho n.º 6570/2005 (2.ª série). — No termo das minhas funções como Secretário de Estado da Ciência e Inovação aprez-me louvar publicamente Mário Gaspar, Mário Roque e Ricardo Gaspar